



PORTARIA Nº.: 1.743, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	06/05/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A “GOIÂNIA” NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA RETIRAR CCB, PARA PEGAR ASSINATURA, DOS EMPRESARIOS QUE FORAM APROVADOS, DO CREDITO “PEAME”. (CONF. EM ANEX).	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	11/04/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A “GOIÂNIA” NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA DAR ENTRADA PARA PAGAMENTO DA CCB DAS EMPRESA - DEBORA DUTRA E ELIZANGELA DA SILVA - DO CREDITO “PEAME”, CONF EM ANEX - CONTRATO N. 44329-00-8 E 443368-000-0 (CONF. EM ANEX).	R\$ 150,00
	CATALÃO - GO	13/04/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE CATALÃO, NA AGENCIA SEBRAE, PARA LEVAR CONTRATO ASSINADO, E DAR ENTRADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBRIÕES DO PRODUTOR - “JOÃO CARNEIRO” (CONF. EM ANEX). PRODUTOR DE IPAMERI-GO.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 450,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO